

**PORTARIA Nº 4190, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão PRES/AP (Id. 2491506), nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000056528-00,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER na forma do art. 142, inciso I, da Lei Complementar nº 261, de 28/12/2023, ao Exmo. Dr. **André Luiz Muquy**, Juiz de Direito titular da **1ª Vara da Comarca de Itacoatiara/AM**, **5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde**, conforme atestado médico (2491024), de **06 a 10/10/2025**.

Art. 2º DESIGNAR a Exma. Dra. **Renata Tavares Afonso Fonseca**, Juíza de Direito titular da **Vara Única da Comarca de Boa Vista do Ramos/AM**, para responder cumulativamente pela **1ª Vara da Comarca de Itacoatiara/AM**, durante a licença médica do Exmo. Dr. **André Luiz Muquy**, no período de **07 a 10/10/2025**.

Art. 3º DESIGNAR a Exma. Dra. **Juliana Arrais Mousinho**, Juíza de Direito titular da **Vara Única da Comarca de Novo Airão/AM**, para responder cumulativamente pela **1ª Vara da Comarca de Coari/AM**, no período de **07 a 10/10/2025**.

Art. 4º DESIGNAR a Exma. Dra. **Fabiola de Souza Bastos Silva**, Juíza de Direito titular da **Vara Única da Comarca de Careiro da Várzea/AM**, para responder cumulativamente pela **3ª Vara da Comarca de Itacoatiara/AM**, no período de **07 a 09/10/2025**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

DESPACHOS**PUBLICAÇÃO****RESULTADO DO 1º PRÊMIO DESEMBARGADOR RAIMUNDO VIDAL PESSÔA**

A Escola Superior da Magistratura do Amazonas – ESMAM, no uso de suas atribuições legais e delegadas pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, consoante os termos do **EDITAL DO CONCURSO 1º PRÊMIO DESEMBARGADOR RAIMUNDO VIDAL PESSÔA Nº. 001/2025-TJAM**, com chamada para a publicação de artigos científicos na Revista de Direito da Amazônia, ISSN – 2675-8660 (eletrônico).

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado final do concurso de artigos científicos da Revista de Direito da Amazônia da ESMAM com a premiação do 1º lugar ao artigo: **“Governança Algorítmica no Judiciário: desafios da IA e da proteção de dados na Resolução nº 615/2025”** de autoria de **Rodrigo Oliveira Acioli Lins**, em coautoria com **Juliano Ralo Monteiro**.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Diretor da ESMAM

AVISOS DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**
AVISO DE LICITAÇÃO - COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico nº 038/2025
Processo Administrativo nº. 2025/000037911-00
CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de jardinagem, com dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo o fornecimento de insumos, materiais, ferramentas e equipamentos, para a manutenção dos jardins e áreas verdes



das intalações prediais pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, na cidade de Manaus/AM, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Entrega das Propostas: a partir do dia 08/10/2025, no site www.gov.br/compras

Abertura da Sessão Pública: dia 22/10/2025, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 07 de outubro de 2025.

André Luis da Paixão e Silva

Pregoeiro

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente à **Concorrência Eletrônica nº 002/2025**, cujo objeto é a: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Urucurituba - AM, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 2025/000038723-00.

CONSIDERANDO o resultado da referida concorrência eletrônica, conforme segue: **W T CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 00.902.784/0001-43**, no menor preço global, no valor de **R\$ 4.618.611,53 (quatro milhões, seiscentos e dezoito mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e três centavos)**, conforme Ata de Realização da Concorrência Eletrônica nº 2485364 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do procedimento licitatório;

II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;

III – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Concorrência Eletrônica nº 001/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Tapauá - AM, decorrente do processo administrativo nº 2025/000038913-00.

CONSIDERANDO o resultado da referida concorrência eletrônica, conforme segue: **W T CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 00.902.784/0001-43**, no menor preço global, no valor de **R\$ 5.392.643,20 (cinco milhões, trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos)**, conforme Ata de Realização da Concorrência Eletrônica nº 2485488 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do procedimento licitatório;

II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;

III – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas